



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 036	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 036/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

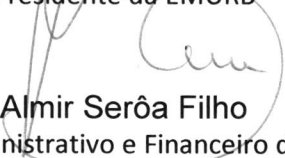
RESOLVE:


Art. 1º - Excluir a servidora Renata Dantas Mesquita, CPF nº 963.946.175-04 da Comissão Permanente de Licitações e Compras, Serviços e Apoio ao Pregão da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, instituída através da Resolução nº. 005/2023 datada de 12 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 12 de setembro de 2023


Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB


Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB


Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas


Avilé Campos Dantas
Diretor de Urbanismo da EMURB


José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB


Fernando Antonio de Souza Filho
Diretor de Habitação